

## ATENÇÃO!

Assunto: Contribuição Assistencial Profissional

Prezado Franqueado,

A assinatura da Convenção deve ser entendida como a data em que efetivamente os instrumentos foram firmados, no dia 8 de março passado (segunda-feira). Assim, os empregados teriam até dia 19 para, na sede do Sindicato e pessoalmente, exercer o direito de oposição que, desde logo alertamos, não deve ser objeto de qualquer interveniência patronal. Explicamos: não devem os agentes franqueados estimular o empregado, tanto a associar-se ao Sintelpost, bem como proceder oposição.

Quanto mais distante ficar o empregador dessa relação, melhor para a empresa e para o empregado.

De qualquer modo, o prazo teve início dia 8 de março de 2010 e deve ser contado a partir de 9 de março de 2010.

A Diretoria